



ls

RECOMENDAÇÃO N.º 6

Higiene Urbana no Alto Lumiar

2ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018

A responsabilidade da higiene urbana foi transferida da C.M.L. para a Junta de Freguesia na última reestruturação da cidade e desde então têm sido detectados diversos problemas no que a esta matéria diz respeito.

No caso particular da zona do Alto do Lumiar, existem neste momento problemas que necessitam de ser corrigidos, pois as queixas de muitos fregueses multiplicam-se.

Verifica-se neste momento que as escolas do Alto do Lumiar não estão a ser devidamente limpas, principalmente os pátios (onde as crianças brincam habitualmente). Ora, neste momento, a manutenção e higienização daquele espaço está a ser efetuada pelos funcionários da higiene urbana da Junta. Considera-se que, existindo já escassez de recursos e ainda estando a assegurar a manutenção nas escolas, se torna complicado atingir os objectivos de limpeza de via pública adequada e prevista.

Por outro lado, foram transferidos os contentores do lixo das casinhas próprias para o efeito das habitações municipais, para a via pública, nomeadamente nas Rua Tomás Del Negro, Rua Luís Piçarra, Rua José Cardoso Pires. O lixo fica muitas vezes no chão e espalhado em redor dos contentores quando é despejado e por esse motivo começam a existir pragas que são perigosos para a saúde pública.



A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária a 20 de Dezembro de 2017, por proposta do CDS/PP propõe à Junta de Freguesia do Lumiar o seguinte:

1. Aumentar os efetivos da Junta nas áreas da higiene urbana, assim como os equipamentos necessários, de forma a melhor os serviços prestados aos fregueses em toda a freguesia e nomeadamente do Alto do Lumiar.
2. Recolocar os contentores, nas ruas supra citadas, nas casinhas que foram inicialmente projetadas para esse efeito e formar as equipas de recolha para que esse lixo não continue a ficar espalhado pela via pública criando problemas de saúde aos moradores da zona.

Mais delibera:

- Enviar esta resolução às Associações de moradores da Freguesia do Lumiar
- Colocar esta deliberação nos locais públicos, boletim do Lumiar e site da Junta
- Juntar à ata minuta desta sessão

Lisboa, 20 de dezembro de 2017.

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

APROVADA POR MAIORIA: 18 VOTOS A FAVOR, 0 CONTRA E 1 ABSTENÇÃO